



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 34/2019**

Unidade: Reitoria

Publicado em 10 de Maio de 2019

Portarias n.º 735 a n.º 820



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 2019 .....	5
PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019 .....	17
PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2019 .....	19
PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2019 .....	20
PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2019 .....	28
PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2019 .....	36
PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2019 .....	44
PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019 .....	45



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2019

#### PORTARIA 735/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus Amajari*:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Ana Maria Alves de Souza	17/4/2018 a 17/4/2019	9,9
Júlia Medeiros Dantas	17/4/2018 a 17/4/2019	9,9

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIAS DE 23 ABRIL DE 2019

#### PORTARIA 736/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
------------------	-------------	------

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima  
Lucas Correia Lima | 28/3/2018 a 28/3/2019 | 9,9

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 737/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Marlise Viana da Nóbrega Campos

Processo n.º 23231.000220.2019-33

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 3/4/2019, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 738/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora ENILZA ROSAS DA SILVA, Matrícula no Siape n.º 709972, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

contar de 31/1/2019, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23229.000342.2019-79.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D “III”, Nível “3”.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 739/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 18/4/2019, para participar de reunião sobre tratativas a respeito de parceria com a Secretaria Interna de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana e a ADERR, na cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 740/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor HERMES BARBOSA DE MELO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 3163016, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 15/4 a 10/7/2019 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000248.2019-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 741/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	Gestor Público	E202	E203	13/11/2017 a 13/5/2019	13/5/2019	23231.000223.2019-77
Rafael Brandão Rubim	Gestor Público	E202	E203	10/11/2017 a 10/5/2019	10/5/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 742/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	E203	E303	18/9/2017 a 18/3/2019	19/3/2019	23231.000225.2019- 66	45h
--	------	------	--------------------------	-----------	--------------------------	-----

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 743/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza	E203	E303	13/11/2017 a 13/5/2019	14/5/2019	23231.000192.2019- 54	96h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 744/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula no Siape n.º 2107418, passando de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23231.000209.2019-73.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 745/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 720/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 17 de abril de 2019, que trata do Incentivo à Qualificação da servidora Larissa Jussara Leite de Santana:

Onde se lê:

“LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA”

Leia-se:

“LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria .

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 746/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 8 a 11 de maio de 2019, para participar de reunião com o Reitor da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho (UNESP), em São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar a servidora PÂMELA PRISCILLA DA COSTA CARVALHO para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, sem ônus, em substituição à titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 747/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper a substituição da servidora Fabiana Letícia Sbaraini, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, pela servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreira, no período de 8 a 11 de maio de 2019, e designar o servidor Vinícius Tocantins Marques para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, com ônus, no período supramencionado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 748/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, o servidor MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula no SIAPE n.º 21477755, da função de Coordenador de Planejamento, FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2.º Designar a servidora LETICIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula no SIAPE n.º 2107418, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento, FG-01, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 749/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Reformulação da Resolução n.º 116/2013/IFRR que trata da Jornada de Trabalho Docente, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Emilio Luiz Faria Rodrigues - CBV
- Adelson Alves de Lima Junior - CNP
- Amarildo Ferreira Junior - CAB
- Elida Maria Rodrigues Bonifacio - CBVZO
- Raphael Henrique da Silva Siqueira - CAM
- Willams Lopes Pereira - CPPD
- Sandra Grutzmacher - PROEN
- Maristela Bortolon de Matos - PROEN
- Thays Cristine Soares de Carvalho - PROEN
- Vinícius Tocantins Marques - PROPESQ
- Wilson Alves da Silva Filho - PROEX
- Maria Betania Gomes Grisi - DIPEAD
- Jadinéa Leandro Leite - DGP
- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior - Assessoria de Legislação e Normas

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 750/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23231.000048.2019-18, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 102/GR, de 17 de janeiro de 2019, que alterava as férias do servidor George Sterfson Barros, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

5 a 9/11/2018

Leia-se:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

17 a 21/12/2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 751/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA, Diretor de Tecnologia da Informação, no período de 22 a 28/04/2019, para participar da reunião ordinária do Fórum de Tecnologia da Informação dos Institutos Federais, em Brasília – DF.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAVALCANTE FILHO para responder pela Diretoria de Tecnologia da Informação, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 752/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho e Kellen Souza Rodrigues, como membros da comissão responsável pela alteração da solução do site institucional, constituída pela Portaria n.º 469/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/03/19.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 753/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Designar o servidor Fredson Baraúna Bento para responder pela Coordenação de Pesquisa de Preços, com ônus, no período de 22 a 30 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, Francisco da Silva Pimentel, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 754/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 723/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 17 de abril de 2019, que aplicava penalidade à empresa DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF com o n.º 01.335.516/0001-50, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93 e conforme o Processo n.º 23231.000509.2017-91.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 755/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve: Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, no dia 18/4/2019, com destino ao município de Bonfim-RR, para realizarem a fiscalização da reforma e ampliação, bem como o levantamento de informações para o remanescente da obra do muro *Campus* Avançado de Bonfim.

ANA KELLE NEVES DE MESQUITA  
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA  
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 756/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, no dia 23/4/2019, com destino ao município de Amajari-RR, para fiscalizarem a construção do alojamento e vistoria no sistema de microgeração fotovoltaica do *Campus* Amajari.

Italo Harry Cunha Chitlal

Núbia Marinho Soares

Sidarta Gautama de Almeida

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 757/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Pró-Reitor de Extensão, nos dias 23 e 24/4/2019, para participar do evento Oficina de Recreação: Recreação e a consciência ambiental desde a infância, realizada no *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 758/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores Gilson Soares Rodrigues e Natascha Matos de Oliveira, no período de 22 a 27/4/2019, em virtude da participação no curso de capacitação sobre folha de pagamento aplicada ao Siape e procedimentos de alimentação dos salários de contribuição no Siapacad, a ser realizado em Recife – PE.

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados para responderem pela Coordenação de Pagamento, com ônus, em substituição ao titular Gilson Soares Rodrigues, conforme o que segue:

- De 22 a 27/4/2019 - Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza - Motivo: Capacitação

- De 29/4 a 4/5/2019 - Natascha Matos de Oliveira - Motivo: Afastamento conforme Lei 8.868/94, art. 15

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 759/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 730/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 18 de abril de 2019, que designa substituto para a Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 760/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 24 e 25/4/2019, para participar de reunião com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do IFRR, na cidade de Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 761/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR, a partir do dia 23 de abril de 2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do (a) servidor (a) acima mencionado (a), devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
23/4 a 1.º/5/2019	22 a 30/7/2019	2019

,Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2019**

**PORTARIA 762/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari:

Servidor	Cargo	Conceito
Lucas Correia Lima	Professor EBTT	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 29/3/2019, o servidor supramencionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 763/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, conforme discriminação abaixo:

- 26/4 - Reunião com a equipe técnico pedagógica para atendimento a uma demanda emergencial de cursos EAD, no *Campus* Amajari, em Amajari-RR;
- 30/4 - Realizar reunião com a equipe pedagógica para acompanhamento das ações EAD e realizar encontro presencial do curso "Elaboração de Salas Virtuais", no *Campus* Avançado Bonfim, no Bonfim-RR;
- 2/5 - Realizar encontro presencial do curso de Formação para os servidores do *Campus* Amajari, em Amajari-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 764/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 259/2019/DGP/GR/IFRR e Ofício SESAU/GAB/OFÍCIO N.º 724/2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o gozo de férias da servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, conforme tabela abaixo:

Exercício	Período	N.º de dias
2018	25/4 a 24/5/2019	30
2019	22/7 a 20/8/2019	30

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2019**

### **PORTARIA 765/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Processo n.º 23231.000048.2019-18, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2095/GR, de 18 de dezembro de 2018, que designava a servidora Pierlângela Nascimento da Cunha para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, em virtude do afastamento do servidor George Sterfson Barros, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

"Art. 1.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular GEORGE STERFSON BARROS que está em gozo de férias."

Leia-se:

"Art. 1.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, com ônus, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018, em virtude do afastamento do titular GEORGE STERFSON BARROS que está em gozo de férias, e, sem ônus, no período de 24 a 28 de dezembro de 2018, em virtude de recesso natalino."

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIA 766/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, seção 2, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, considerando a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no DOU em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, e em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital Inicial da Universidade Federal de Roraima n.º 88/2017-PROGESP, de 17/7/2012, publicado no DOU de 20/7/2017, retificado pelo Edital n.º 101/2017-PROGESP, de 24/7/2017, publicado no DOU de 26/7/2017, e resultado final homologado pelo Edital n.º 183/2017-PROGESP, de 7/11/2017, publicado no DOU de 8/11/2017, prorrogado pelo Edital n.º 144/2018-PROGESP, de 6/11/2018, publicado no DOU de 12/11/2018, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva:

Nome: MIDIÃ RODRIGUES FERREIRA

Área: Português/Espanhol

Código da Vaga: 0730550

Local de Exercício: *Campus* Avançado Bonfim

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

## **PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2019**

### **PORTARIA 767/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Denison Rafael Pereira da Silva para responder pela Coordenação de Apoio a Assuntos Estudantis, com ônus, em substituição à titular Clarice Gonçalves Rodrigues Alves, conforme discriminação:

- De 29/04 a 27/07/2019 (licença capacitação)

- De 29/07 a 12/08/2019 (férias)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

.Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 768/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Denison Rafael Pereira da Silva, como membro da comissão responsável pela elaboração dos editais e da avaliação dos projetos e planos de trabalho do Programa INOVA, edição 2019, constituída pela Portaria n.º 491/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 20/03/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 769/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para realizarem a cobertura dos Jogos *Intercampi*, que será realizada no *Campus Amajari*, município de Amajari-RR, conforme discriminação:

- 3 de maio - Bruna Dionísio Castelo Branco

- 3 e 4 de maio - Erick Constantino Vieira

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 770/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Silvina Faria dos Santos	14/3/2016 a 14/3/2017	9,83

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 771/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Suspender os efeitos da Portaria n.º 70/GR, de 12/1/2018, que concedia lotação provisória à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA, matrícula no SIAPE n.º 1337554, do *Campus* Avançado Bonfim para a Reitoria, a contar de 6/5/2019, tendo em vista o contido no Processo n.º 23231.000451.2018-66.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 772/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Silvina Faria dos Santos	14/3/2018 a 14/3/2019	9,2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 773/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Silvina Faria dos Santos	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/3/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 774/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus Amajari*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Diego Lima de Souza Cruz	1/12/2017 a 1/12/2018	9,8

2ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
----------------------	-------------	------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Rodrigo Luiz Neves Barros	27/1/2018 a 27/1/2019	9,9
---------------------------	-----------------------	-----

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 775/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 25 de abril de 2019, com destino ao município do Bonfim-RR, para realizar a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

-ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- RODRIGO DA SILVA SANTOS

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA

- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 776/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º, §1.º, da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

De	Para	Exercício
22/4 a 6/5/2019	10 a 24/7/2019	2018

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 777/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o Ofício 486/2019/DG/CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula no SIAPE n.º 1491326, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG, do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/5/2019.

Art. 2.º Designar a servidora Marlúcia Silva de Araújo, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula no SIAPE n.º 1533792, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG, do IFRR/*Campus* Boa Vista, a contar de 1.º/5/2019.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 778/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, nos períodos a seguir discriminados, em virtude do afastamento da titular LEILA DE SENA CAVALCANTE, que está em licença gestante:

Período da Substituição	Servidora
1.º a 31/5/2019	Pâmela Priscilla da Costa Carvalho
1.º a 30/6/2019	Acenilza Ferreira da Silva

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 779/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor GABRIEL CARVALHO GOMES, matrícula no SIAPE n.º 2125601, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Agroecologia – Área de Concentração: Agroecologia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23482.000061.2019-15, a contar de 22/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 780/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração das diretrizes indutoras para oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio no âmbito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Sandra Grutzmacher
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Maristela Bortolon de Matos
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Sammya Faria Adona Leite
- Maria Betania Gomes Grisi
- Ananias Noronha Filho
- Joelma Fernandes de Oliveira
- Lucas Eduardo Comassetto
- Marconi Bomfim de Santana
- Paulo Sergio Romeu Alvarenga
- Evemilia Sousa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Isaac Sutil da Silva

- Barbara Morais da Costa de Souza

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, com ônus, no dia 30 de abril de 2019, por motivo de licença médica da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 782/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora MARIA PEREIRA PAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula n.º 0712353, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “16”, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescido de 10% a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) e 25% de Incentivo à Qualificação, de que trata a Lei 11.091/05, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000386.2019-07.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

### **PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2019**

#### **PORTARIA 783/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora SILVIA DE SOUZA MONTEIRO para responder pela Chefia de Gabinete da Reitoria, com ônus, no dia 30/4/2019, em virtude do afastamento da titular ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA, previsto no Art. 98 da Lei n.º 9.504/1997 e do Art. 22 da Resolução n.º 23.554/2017 do Superior Tribunal Eleitoral.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

#### **PORTARIA 784/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 29 e 30/4/2019, para participar de Workshop de Planejamento Estratégico no auditório da SEPLAN, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

#### **PORTARIA 785/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO	Data	<i>Campus</i>
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	Para verificar a situação dos veículos oficiais junto à Coordenação de transportes do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	30/4/2019	Bonfim
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	Participar do Encontro presencial do curso de Formação para os servidores do <i>Campus</i> Amajari.	2/5/2019	Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 786/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 704/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 12 de abril de 2019, que trata da Dispensa do servidor JULIANO MAGALHÃES BARBOSA:

Onde se lê:

“a contar de 29 de março de 2018, considerando a sua redistribuição.”

Leia-se:

“a contar de 18 de março de 2019, considerando a sua redistribuição.”

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 787/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder a servidora LUCIANA MARINHO DE MELO, SIAPE n.º 1930791, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme o Edital de Remoção n.º 01/2019, a contar de 15/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 788/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora DAIANE RUTH ALVES DA SILVA, Matrícula no SIAPE n.º 2108863, Psicóloga do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 2 a 31/5/2019 referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, com base no art. 7 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000412.2019-99.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 789/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve: Art. 1.º Autorizar o afastamento parcial para estudo no país da servidora ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE n.º 1068299, lotada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela abaixo, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos, a ser realizado na Universidade Federal de Roraima, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e na Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000187.2019-41.

MAIO/2019	
DIAS	HORÁRIO
6	8h às 12h e 14h às 18h

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

13	8h às 12h e 14h às 18h
14 a 18	14h às 18h
20	8h às 12h e 14h às 18h
27	8h às 12h e 14h às 18h

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 790/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora LUCIANA MARINHO DE MELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000018.2019-11.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Antropologia, área de concentração:

Antropologia Social, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 7/2/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 791/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1745/GR, de 23 de outubro de 2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSÉ GOMES DA SILVA conforme abaixo:

Onde se lê:

“nos períodos de 17/10 a 15/12/2018 e de 3/6 a 2/7/2019”

Leia-se:

“nos períodos de 17/10 a 15/12/2018 e de 28/10 a 26/11/2019”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 792/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora TATIANA SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 3006147, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído a especialização em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas Escolares – 500h, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000057.2019-19, a contar de 8 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 793/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Geferson Santos de Santana	D304	D404	14/8/2017 a 14/2/2019	23/4/2019	23229.000461.2019-21	-

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 794/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Jéssica Carolina Faversoni	14/3/2016 a 14/3/2019	9,93

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 795/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve: Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

Servidor	Cargo	Conceito
Jéssica Carolina Faversoni	Professor EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 15/3/2019, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 796/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	28/11/2017 a 28/5/2019	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 797/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
José Edcarlos da Silva	Assistente em Administração	D202	D203	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	23230.000046.2019-39
		D303	D304	24/11/2017 a 24/5/2019	24/5/2019	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 34/2019  
Publicado em 10 de maio de 2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 798/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
José Edcarlos da Silva	D203	D303	24/6/2016 a 24/12/2017	1/4/2019	23230.000049.2019-72	30h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**

**PORTARIA 799/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 781/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 29 de abril de 2019, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	C203	C303	6/10/2017 a 6/4/2019	6/4/2019	23229.000470.2019-12	90h

Parágrafo único. As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2019

### PORTARIA 800/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora JOSSELENE CARVALHO LIMA, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º, §1.º, da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

De	Para	Exercício
2 a 10/5/2019	1.º a 9/7/2019	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 801/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Evemilia Sousa, como membro da Comissão de Reformulação da Resolução n.º 205/2015, constituída pela Portaria n.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 802/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores Fernando Silva e Silva e Holtton Bruno Shuerts Alves, de membros da Comissão de Reformulação da Resolução n.º 205/2015, designados por meio da Portaria n.º 1355/GR, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 803/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme descrição na tabela a seguir:

SERVIDOR	MOTIVO	DATA	CAMPUS
NADSON CASTRO DOS REIS	Participar dos Jogos Intercampi.	3 a 5/5/2019	Amajari
JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA	Conduzir veículo oficial para transladar os servidores que participarão dos jogos Intercampi		
ERICK CONSTANTINO VIEIRA	Realizar a cobertura dos Jogos Intercampi.		
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENNA JÚNIOR	Participar dos jogos Intercampi como membro da Comissão Disciplinar.		
ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA			

Art. 2.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo institucional Triton de placa NAX 7539, a fim de transladar os servidores que participarão das atividades descritas no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 804/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas da função de membros da Comissão responsável pelas atividades de implantação do Centro de Línguas Estrangeiras do IFRR, constituída pela Portaria n.º 940/GR, de 7 de junho de 2018:

- ELIANA DIAS LAURIDO(CBV – Área Espanhol)
- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA(CBV – Área Espanhol)

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelas atividades de implantação do Centro de Línguas Estrangeiras do IFRR, constituída pela Portaria n.º 940/GR, de 7 de junho de 2018:

- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO (CBVZO – Área Inglês)
- NADSON CASTRO DOS REIS (PROEX)
- SANDRA GRUTZMACHER (PROEN)
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ (CBV – Área Espanhol)
- VINICIUS TOCANTINS MARQUES (PROPESQ)

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 805/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 02 e 03/5/2019, para participar de reunião com a Comissão Permanente de Avaliação do IFRR, em Boa Vista -RR.

Art. 2.º Designar o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em substituição ao titular, em virtude do afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 806/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, das suas atividades laborais na Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no horário das 8h às 12h, para participarem da Oficina de Conversação em Língua Inglesa, promovida pela Universidade Federal de Roraima, no período de 6 a 10 de maio de 2019, em Boa Vista-RR.

- Elizabete Juliena Pereira da Silva
- Fábio Rodrigues dos Santos
- Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho
- Jayne de Castro Thomé
- Moacir José Rossetti Júnior

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 807/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o OFÍCIO N° 513/2019/DG/CBV/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora Natália Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula no SIAPE n.º 2147427, da função de Coordenadora de Apoio ao Ensino – COAE, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º Designar o servidor Nilton Michylles Junior, ocupante do cargo de Assistente de aluno, Matrícula no SIAPE n.º 1765110, para exercer a função de Coordenador de Apoio ao Ensino – COAE, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 808/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor Diogo Saul Silva Santos, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, nos dias 06 a 09/05/19, para participar do Fórum de Desenvolvimento Institucional, em Brasília-DF.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora Leticia de Oliveira Lima Vilar para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, sem ônus, em substituição ao titular, tendo em vista o afastamento informado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA 809/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder abono de permanência ao servidor JOÃO PASCOA MONTEIRO SILVA, Matrícula Siape n.º 711272, ocupante do cargo de Contínuo, do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, com base no artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/05, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000434.2019-59, a contar de 18/4/2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 810/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor SINVAL BARBOSA SANTOS, a partir do dia 3 de maio de 2019.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
3 a 16/5/2019	3 a 16/6/2019	2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 811/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor JANDERSON MELO BAIMA, como membro da comissão Central da Semana de Empreendedorismo e Inovação 2019, constituída pela Portaria n.º 651/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 5/4/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 812/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Regulamentação da Incubadora de Empresas do IFRR, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Wilson Alves da Silva Filho - PROEX
- Vinícius Tocantins Marques - PROPESQ/NIT
- Marilda Vinhote Bentes - CBV
- Ângela Maria Nogueira de Oliveira - CBV
- Daniel Chiaradia Oliveira - CNP
- Jullyandry Coutinho Viana dos Santos - CAB
- Rafael Pereira Barros - CAM
- Mariana Lima da Silva - CBVZO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 813/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora Ana Claudia de Oliveira Lopes para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, sem ônus, no período de 3 a 5 de maio de 2019, em virtude do afastamento do titular, Nadson Castro do Reis, que está participando dos Jogos Intercampi, no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 814/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, RODRIGO DA SILVA SANTOS e VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES, no dia 30 de abril de 2019, com destino ao município de Bonfim - RR, para realizar a fiscalização da reforma e ampliação do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 815/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores NÚBIA MARINHO SOARES e ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL, no dia 03 de maio de 2019, com destino ao município de Amajari - RR, para realizar a fiscalização da construção do alojamento no *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 816/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 06 a 12 de maio e o servidor DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA, no período de 13 a 19 de maio de 2019, em substituição ao titular, ELIEZER NUNES SILVA, que estará em férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 817/2019 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANTÔNIO EVALDO SOARES, matrícula no SIAPE n.º 2120001, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Educação – Área de Concentração: Educação Agrícola, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, e com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, em conformidade com o Processo n.º 23231.000233.2019-11, a contar de 26 de abril de 2019.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2019

### PORTARIA 818/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora FERNANDA PIMENTEL FERNANDEZ, SIAPE n.º 1293550, ocupante do cargo de Médico, remoção provisória do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Novo Paraíso, conforme processo n.º 23231.000080.2019-01, a contar de 18/04/2019.

Art. 2.º A servidora deverá ser reavaliada semestralmente por parte da junta médica, considerando a possibilidade de evolução de seu quadro de saúde.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### PORTARIA 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, sem ônus, no período de 7 a 10 de maio de 2019, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará da 95.ª Reunião Ordinária do CONIF, a ser realizada em Brasília-DF, de reunião com o Reitor da Universidade Estadual Paulista (UNESP), a ser realizada em São Paulo-SP, e de reunião com o Reitor do Instituto Federal do Espírito Santos (IFES), a ser realizada em Vitória-ES.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2019

### PORTARIA 820/2019 - GAB/REITORIA/IFRR

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 819/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6 de maio de 2019, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, e a Portaria MEC n.º 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato a seguir relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE.

Nome: ARLESSON OLIVEIRA SANTOS

Cargo: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Classe: D-101

Código da Vaga: 0973642

Local de Exercício: *Campus* Amajari

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NADSON CASTRO DOS REIS**